



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 14	Rubrica

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 11/04/2016

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 28 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a Revisão Geral de Vencimentos, Proventos e Pensões dos servidores Municipais da Esfera do Poder Executivo e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, conceder a revisão geral de Vencimentos, Proventos e Pensões dos servidores do Poder Executivo. Sendo que a revisão concedida ocorre em 1º de abril por ser a data base para recompor a inflação que ficou fixada em 11,57%(onze virgula cinquenta e sete por cento), apurada pelo IGPM, atendendo ao art. 37, X da Constituição Federal e Legislação Municipal.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta revisão geral de vencimentos, proventos e pensões dos servidores do Poder Executivo estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, fazendo parte das despesas com pessoal. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, **fazendo** parte das despesas com pessoal.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil